ATA DA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL – FUNPREMISUL

Aos nove dias do **mês de março** de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul (FUNPREMISUL), localizada na Prefeitura Municipal, Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980-040, em Itaúna do Sul/PR, reuniu-se o Comitê de Investimentos do FUNPREMISUL, em caráter ordinário. Estiveram presentes os seguintes membros: o Presidente do Comitê e Gestor de Recursos, Servidor Allan Thaler Domingos; e as Servidoras Bruna Pereira Martins Alves e Giseli Doré Guilhem. A reunião ocorreu excepcionalmente nesta data, antecipando a segunda sexta-feira do mês, em virtude da disponibilização prévia da análise da carteira pela assessoria e da existência de disponibilidade financeira imediata em conta. O objetivo é garantir a agilidade na alocação, evitando o custo de oportunidade de manter recursos parados sem a devida rentabilidade. **1. PAUTA DO DIA**. Análise e justificativa das movimentações ocorridas em fevereiro/2026; Reenquadramento e alocação estratégica conforme a Resolução CMN nº 5.272/2025, observando o prazo de adequação de dois anos previsto no art. 27, § 2º da resolução citada; Diversificação de risco de crédito e custódia; Deliberação sobre novos aportes e resgates. **2. DELIBERAÇÕES. 2.1. Movimentações do Mês de Fevereiro de 2026**. O Comitê analisou e ratificou as operações de fevereiro, fundamentadas no Princípio da Eficiência e da Obrigatoriedade do Pagamento de Benefícios: Pagamento de Folha (27/02/2026): Resgate de R$ 240.700,17 do fundo Caixa Rubi (CNPJ 10.646.885/0001-54). A decisão de resgatar deste ativo baseou-se no fato de o fundo estar desenquadrado frente à nova legislação, cumprindo o dever de prudência ao priorizar a saída de ativos desenquadrados para honrar compromissos imediatos. Aplicações em Títulos Públicos (06 a 18/02/2026): Foram realizados quatro aportes no fundo BB IMA-Geral Ex-C (CNPJ 14.964.240/0001-10), totalizando R$ 364.996,04. Tais movimentos visam o alinhamento gradual ao Art. 7º, inciso I da Resolução CMN nº 5.272/2025 (100% Títulos Públicos). Gestão da Conta Compensação (04/02/2026): Aplicação de R$ 5.078,98 no fundo Bradesco Institucional IMA-B 5 (CNPJ 20.216.216/0001-04). Justificativa: Este é o único ativo cadastrado na conta compensação (recursos segregados e não transferíveis). Como o aporte mínimo é de R$ 5.000,00 e o ingresso mensal é abaixo disso, o Comitê decidiu pelo resgate pontual de R$ 500,00 para integralizar o valor mínimo. Tal medida evitou que o recurso ficasse ocioso (caixa morto) por dois meses, garantindo a rentabilidade imediata (1,19% no mês) e demonstrando zelo com o patrimônio, respeitando o prazo de 2 anos para adequação definitiva. **2.2. Estratégia de Março/2026 e Reenquadramento Normativo**. Considerando o patrimônio total de R$ 19.448.797,81 e a alta liquidez do portfólio (92,71%), o Comitê deliberou pela saída estratégica de ativos indexados ao CDI para migração aos segmentos IMA-B e IRFM 1, conforme sugerido pela Assessoria de Investimentos – empresa Crédito & Mercado. Com base na análise da carteira e no cenário econômico, o Comitê deliberou: **2.3. Conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025**. O FUNPREMISUL mantém sua política de investir exclusivamente em ativos do Art. 7º, Inciso I (100% Títulos Públicos). Ressalta-se que, conforme o Art. 27, § 2º da referida norma, o RPPS possui o prazo de até dois anos para adequação, o que permite uma transição planejada, sem a necessidade de desinvestimentos forçados que poderiam prejudicar o patrimônio. **2.4. Decisões de Desinvestimento (CDI)**. Optou-se pela retirada de recursos dos fundos Bradesco Premium e Caixa Rubi. Justificativa de Manutenção: O fundo Caixa Brasil Matriz (CDI), embora também desenquadrado, será mantido no momento por apresentar rendimento mensal superior aos demais CDIs da carteira desenquadrados. A saída deste ativo será avaliada futuramente de forma gradual. **2.5. Novas Aplicações (IMAB e IRFM 1).** Os recursos resgatados (R$ 300 mil de cada banco – Bradesco Premium e Caixa Rubi) somados aos saldos disponíveis em conta (R$ 219.802,85 e R$ 147.065,08) serão reinvestidos em fundos de Títulos Públicos para reduzir a concentração em um único gestor/custodiante e buscar melhores taxas. **A) Recursos Origem Bradesco (R$ 300.000,00 resgate + R$ 219.802,85 de disponibilidade financeira)**. O valor total de R$ 519.802,85 será dividido igualmente entre: Bradesco IRFM 111.484.558/0001-06, Bradesco IMAB10.986.880/0001-70, Santander IRFM 110.979.025/0001-32. **B) Recursos Origem Caixa (R$ 300.000,00 resgate + R$ 147.065,08 de disponibilidade financeira)** O valor total de R$ 447.065,08 será dividido igualmente entre: Caixa IRFM 100.360.305/0001-04, Santander IMAB14.504.578/0001-90, BB IMAB 07.442.078/0001-05. O fundo Itaú IMAB (CNPJ 10.474.513/0001-98) permanece como opção de reserva para aportes de qualquer valor, assim que terminar os trâmites administrativos de autorizações de abertura e movimentação de conta. **Exclusão de Fundo Banco do Brasil IRFM1**: O Comitê optou por não enviar aportes ao fundo do BB IRFM1 analisados pela assessoria, pois o aporte inicial foi considerado excessivo (acima de R$ 50.000,00) em comparação aos demais fundos, o que comprometeria a estratégia de fracionamento e diversificação pretendida para o momento. **AUTORIZAÇÃO GERAL**. Fica autorizado que

eventuais saldos remanescentes ou novos aportes que entrem em conta até a próxima reunião sejam aplicados em fundos de CDI que estejam em estrita conformidade com a nova resolução, no respectivo banco de origem, visando a manutenção do poder de compra até que nova análise de carteira seja realizada pelo Comitê. A manutenção no banco de origem visa garantir a agilidade operacional e evitar o custo de oportunidade, uma vez que transferências interbancárias podem gerar atrasos na rentabilização. Manter o recurso no banco onde já está disponível assegura que o capital comece a render imediatamente em um ativo seguro (CDI enquadrado) até a próxima reunião do Comitê para alocações definitivas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Allan Thaler Domingos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quatorze horas. Para constar, eu, Bruna Pereira Martins Alves, designada secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros.

Allan Thaler Domingos Presidente do Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos

Bruna Pereira Martins Alves Membro do Comitê de Investimentos

Giseli Doré Guillem Membro do Comitê de Investimentos

Ligiane Machado dos Santos Goes Diretora Presidente